

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NINGUÉM METE A COLHER? UM ESTUDO EM ÁREA DE MANANCIAL

MONICA SILVA DIAS*

LÍVIA CRISTINA AGUIAR COTRIM**

O tema e sua justificativa

A violência contra a mulher em suas múltiplas faces: simbólica, moral, patrimonial, sexual ou física é uma grave violação de direitos humanos, um padrão de comportamento abusivo, utilizado para estabelecer poder e controle, um fenômeno histórico, cultural, sustentado socialmente e que causa grande preocupação.

Este tipo de violência, segundo Saffioti, consiste em um problema social cujo exame encontra-se entrelaçado aos estudos de gênero, raça/etnia, classes sociais e patriarcado, uma vez que a história das pessoas resulta das suas relações, isto é, os sujeitos coletivos e individuais são construídos a partir de experiências que remetem à condição da classe social.¹ Sendo assim, gênero, raça/etnia e

* Graduanda em Ciências Sociais pelo Centro Universitário Fundação Santo André (CUFSA). E-mail: <monicadsilva@gmail.com>.

** Orientadora da pesquisa e docente do Centro Universitário Fundação Santo André (CUFSA). E-mail: <liviacotrim@uol.com.br>.

¹ SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

classe são construções sociais, e a história dos indivíduos realiza-se na esfera desses agrupamentos. Corresponde dizer que essas três identidades estão entrelaçadas, formando o ser coletivo e individual, e é esse *nó* que os diferencia e os torna contraditórios, alimentam e intensificam conflitos, servindo de parâmetros para organização das relações de poder. No entanto, para se pensar na história da mulher, deve-se pensar o patriarcado, remeter a seu caráter histórico, pois este rege e ainda rege a história das mulheres e gera exclusão social destas, já que se baseia numa superioridade masculina.

No sistema patriarcal, homens e mulheres se relacionam de maneiras desiguais; atribui-se à mulher uma identidade associada ao privado e à subordinação, ou seja, “as mulheres são objetos de satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e das novas reprodutoras”², o que envolve a prestação de serviços sexuais a seus dominadores. O patriarcado não representa apenas uma hierarquia entre homens e mulheres, mas também traz a contradição de interesses, já que exploração e dominação neste contexto podem ser compreendidas como uma só realidade. Mais do que isso, este sistema garante o direito dos homens aos homens, e a recusa da utilização do conceito de patriarcado permite que o conceito de exploração-dominação desapareça, tornando invisível a desigualdade. “Cumpre, pois um desserviço a ambas as categorias de sexo, mais, seguramente, à das mulheres”³, pois se perde

² SAFFIOTI, op. cit., 2004, p. 105.

³ SAFFIOTI, op. cit., 2004, p. 122-123.

o único conceito que se refere especificamente à sujeição da mulher e que regulariza a forma de direito que todos os homens exercem sobre as mulheres, independente da classe, da raça/etnia e da idade. Vale destacar que o termo *Gênero* foi introduzido como uma *arma na luta contra o patriarcado* e indica que a condição da mulher não está determinada pela natureza, pela biologia, ou pelo sexo, mas é decorrente de uma relação social e política. Homens e mulheres são reflexos da relação existente entre eles, e dependem muito da influência política atribuída à masculinidade. Utilizar a linguagem do gênero reforça a linguagem do civil, do público e do individual e depende da supressão do contrato sexual e da inclusão das mulheres na sociedade civil, enquanto membro de um gênero, enquanto indivíduo e também é a inclusão dela enquanto membro de um sexo, enquanto mulher. Esta análise do patriarcado nos mostra que a subordinação da mulher não é natural, mas sim a naturalização de um fenômeno contingente histórico e que, portanto, pode ser superado.

Outro conceito que se torna imprescindível apresentar, visando uma maior compreensão do tema proposto para esta pesquisa é o conceito de violência, fundamental para que possamos refletir de modo mais amplo acerca da violência que envolve as relações de gênero presentes na sociedade.

Para Souza, a violência é “um fenômeno gerado nos processos sociais, que atinge o âmbito das instituições, grupos e indivíduos”, sendo, portanto, “desigualmente distribuída, culturalmente delimitada e reveladora das contradições e das formas de dominação na sociedade.”⁴

⁴ SOUZA, Edinilsa Ramos de. Violência social: um desafio para os serviços de saúde pública. In: *Saúde em foco*, n. 13, Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Saúde, 1996, p. 2-3.

Já Thompson, situado no campo da teoria social crítica, trata os processos sociais nos quais e para os quais “as formas sociais simbólicas permeiam o mundo social”⁵ de modo crescente e generalizado; de acordo com ele, entendemos, então, que as relações entre homens e mulheres são permeadas por relações de poder, e, para legitimá-lo, um dos mecanismos empregados é a violência; neste sentido, violência pode ser compreendida como ação de dominação que reduz o outro e o impossibilita de expressar sua vontade, podendo, portanto, recorrer ao conceito apresentado por Chauí, que define violência como

[...] a violação ou transgressão de normas, regras e leis, mas sob dois ângulos: a violência, por um lado, é uma conversão de diferenças e relações assimétricas, visando dominar, explorar e oprimir o outro; e, por outro, é uma ação que não considera o ser humano como sujeito, mas como uma coisa ou um objeto.⁶

Saffioti lembra que na sociedade patriarcal em que vivemos existe uma forte banalização da violência, de forma que há uma tolerância, e até certo incentivo social, para que os homens exerçam sua virilidade baseada na força/dominação com amparo na organização social de gênero. Dessa forma, é “normal e natural que os homens maltratem suas mulheres, assim como que pais e mães maltratem seus filhos, ratificando, deste modo, a pedagogia da violência.”⁷

⁵ THOMPSON, John Brookshire. *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis: Vozes, 1995, p. 79. Thompson entende formas simbólicas como um amplo espectro de ações e falas, imagens e textos que são reproduzidos por sujeitos, reconhecidos por eles e outros como constructos significativos.

⁶ CHAUI, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: CARDOSO, Ruth et al. *Perspectivas antropológicas da mulher*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985, p. 35.

⁷ SAFFIOTI, op. cit., 2004, p. 74.

Trata-se de uma lógica estruturante, pela qual as pessoas são socializadas para manter o pensamento andrógino, machista, classista e sexista estabelecido pelo patriarcado como poder político organizado e legitimado pelo aparato estatal por meio da naturalização das diferenças sexuais, no âmbito da qual a ação violenta não é questionada, e é responsável por definir relações hierárquicas, nas quais, segundo Blay, “homem na posição de dominação e mulheres subordinadas. Esta relação de dominação-subordinação, marcada pela condição de gênero, repete-se entre e dentro das classes sociais, nos grupos étnicos e entre gerações.”⁸ Restando, aos que sofrem a violência, o convívio com ela, além de diversos problemas de saúde decorrentes desta violência e prejuízo em sua participação na vida pública.

Esta lógica permeia com persistência nossa sociedade, na qual, de um lado, prevalece a submissão e inferioridade da mulher, e de outro, a opressão e superioridade do homem, que se mantém tanto de forma agressiva quanto, muitas vezes, de maneiras sutis e perversas, quase imperceptíveis, a exemplo da filoginia, que pode parecer contrária ao machismo, uma vez que coloca a mulher como objeto de admiração e amor, exaltando suas *qualidades* e colocando-as em posição de *quase seres sagrados*. A filoginia é em geral representação do pensamento machista, mesmo que o machismo não seja sempre filógino. Nesta concepção aparentemente positiva, definem publicamente o que

⁸ BLAY, Eva Alterman. *Igualdade de oportunidades para as mulheres*. São Paulo: Humanitas, 2002, p. 9.

é certo, errado, bom e ruim para as mulheres, e o que devem ou não fazer. Usam seu privilégio de homens, numa sociedade estruturalmente machista, com intenções em aparência boa, mas que, na realidade, corroboram a culminante dominação masculina.

Aspectos da violência contra a mulher no Brasil

Recentemente o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) publicou uma pesquisa segundo a qual entre 2001 e 2011 uma mulher foi assassinada a cada uma hora, afirmando que a *Lei Maria da Penha* não reduziu o número de mulheres mortas por violência, em sua maioria jovens e negras, residentes nas regiões mais pobres do País.⁹ Vem à tona, novamente, o questionamento: até que ponto a sociedade em que vivemos ainda pratica a ideia que diz que *em briga de marido e mulher não se mete a colher?*

A partir dos anos 1970 passou-se a falar em violência contra a mulher no Brasil, o que não significa que ela não existisse antes. Práticas de violência contra a mulher fazem parte da história da sociedade como um todo, inclusive a brasileira. Estudos históricos que discutem a família e suas relações a partir do final do século XVII nos mostram que a violência praticada pelo cônjuge compunha as razões apresentadas

⁹ GARCIA, Leila Posenato et al. *Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil*. São Paulo: IPEA, 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_femicidio_leilagarcia.pdf>. Acesso em: 30 set. 2013 e BRASIL. Lei n. 11.340/2006, de 07 de agosto de 2006. Brasília, 7 de agosto de 2006; 185º da Independência e 118º da República. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 30 set. 2013.

pelas mulheres ao requererem o divórcio junto à Igreja.¹⁰ Evidenciam que, em sua maior parte, a violência contra a mulher fica circunscrita às relações familiares e ao espaço da casa, isto é, fica restringida ao espaço privado, pois a posição do homem como dominador do lar predomina no seio da família, e seu transbordamento para o espaço público ocorre em momentos nos quais os excessos cometidos pelos agressores pareciam comprometer os projetos de desenvolvimento de uma ordem social. Os *ditados populares*, que fazem parte da cultura brasileira, também revelam muito sobre a forma como a sociedade encara a prática de agressões contra a mulher, sobretudo aquela que ocorre entre casais, e que tem sido transmitida de geração para geração.¹¹

Neste âmbito, a criação da *Lei Maria da Penha*, no que diz respeito à instituição de mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, é um avanço, pois a partir dessa lei foram estabelecidas medidas para a prevenção, assistência e proteção às mulheres em situação de violência; podemos considerá-la um avanço ainda no sentido de que trouxe visibilidade à problemática

¹⁰ Ver mais em: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. O divórcio na capitania de São Paulo. In: BRUSCHINI, Maria Cristina; ROSEMBERG, Fúlvvia (Orgs.). *Vivências, histórias, sexualidade e imagens femininas*. São Paulo: Brasiliense, 1980, p. 151-94; SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo: Marco Zero/Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989 e FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2001.

¹¹ Além da máxima utilizada como tema de abordagem para esta pesquisa, “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, são exemplos da tolerância com relação à violência contra a mulher “Tapa de amor não dói”, “roupa suja se lava em casa”, “mulher de malandro gosta de apanhar”, “o homem pode não saber porque está batendo, mas a mulher sabe porque está apanhando”, “ruim com ele, pior sem ele”, dentre tantos outros.

como sendo violação de direitos, favorecendo a ampliação de seus estudos também no campo do Direito, no qual, partindo deste pressuposto, a violência contra a mulher deixou de ser algo particular e passou a ser debatida coletivamente. Mas, apesar de tais avanços no campo jurídico-legal, o Brasil ainda está no ranking dos países com maiores taxas de violência contra a mulher em todo o mundo, ainda que figure com pioneirismo na criação da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres em nível federal no ano de 2003, tendo como principais linhas de ação: Políticas do Trabalho e da Autonomia Econômica das Mulheres; Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; e Programas e Ações nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Participação Política, Igualdade de Gênero e Diversidade.

A pesquisa, coordenada pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, intitulada *Mapa da Violência de 2012: homicídios de mulheres no Brasil*, que foi realizada com o apoio da Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (FLACSO) e do Instituto Sangari, apontou que o Brasil tem o sétimo maior índice de homicídios contra as mulheres entre 84 países. De acordo com a pesquisa, a taxa de homicídio no país ficou em torno de 4,4 vítimas para cada 100 mil mulheres.¹²

¹² WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2012: homicídios de mulheres no Brasil*. São Paulo: Instituto Sangari, 2012. (Caderno complementar 1). Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_mulher.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2013.

Apresentando Santo André: gênero e políticas públicas na gestão local

Conchão afirma que

[...] uma conquista importante do movimento de mulheres em vários países da América Latina e Caribe foi colocar no debate e na agenda pública, não somente as principais demandas das mulheres, mas também a necessidade de uma institucionalidade estatal responsável por atendê-las.¹³

Neste cenário, a cidade de Santo André, localizada a sudoeste da região metropolitana da Grande São Paulo, no Grande ABC, impactada com as lutas dos movimentos feministas e de mulheres figura com pioneirismo ao criar a primeira Assessoria dos Direitos da Mulher (ADM) em 1989, subordinada ao Gabinete do Prefeito e estruturada com dotação orçamentária e o encargo de formular e executar políticas de gênero que visassem à redução das desigualdades entre homens e mulheres sob os aspectos do desenvolvimento econômico, social e urbano. Em 2013, o município de Santo André inova ao criar a primeira Secretaria de Políticas para Mulheres, vanguarda na região do Grande ABC e segunda no âmbito estatal.

Ainda com referência à pesquisa realizada pelo IPEA, os números regionais destoam e muito dos dados nacionais, pois indicam que entre 2001 e 2006, período anterior à *Lei Maria da Penha* que criminaliza a violência doméstica, foram mortas, em média, 5,28 mulheres a cada 100 mil. No período

¹³ CONCHÃO, Silmara. *Masculino e Feminino: a primeira vez*. São Paulo: Hucitec, 2010, p. 28.

posterior, entre 2007 e 2011, foram vítimas de feminicídio¹⁴, em média, 5,22 mulheres a cada 100 mil, enquanto na região do Grande ABC registrou-se queda de 83,69% entre 2001 e 2011¹⁵, ou seja, a quantidade de óbitos de mulheres com 15 anos ou mais causadas por agressão passou de 9,2 para 1,5 mortes por cada grupo de 100 mil. No entanto, faz-se necessário analisar a precisão destas informações, considerando o grande número de subnotificações, já que muitas vezes é difícil identificar que uma morte feminina ocorreu em decorrência da violência de gênero e o fato de grandes áreas ainda permanecerem descobertas da atuação de políticas públicas.

Santo André possui 55% do seu território em área de mananciais, que compõem o cinturão verde da cidade de São Paulo. Paranapiacaba e Parque Andreense, áreas às quais este estudo estará se dedicando, estão localizados na porção sudeste do referido município. Cabe aqui salientar que esta região, apesar de politicamente ser território de Santo André, localiza-se distante cerca de 40 km do centro do município e sem acesso exclusivo pelo território de Santo André, pois para se chegar a Paranapiacaba e Parque Andreense se faz necessário passar por outros quatro municípios: São

¹⁴ Segundo Saffioti, consiste na feminização da palavra homicídio e é um fenômeno infelizmente bastante recorrente, principalmente nos tempos atuais. SAFFIOTI, op. cit., 2004, p. 72-73.

¹⁵ DIÁRIO REGIONAL. *ABC tem queda de 84% na morte de mulheres por agressão*. Disponível em: <<http://www.diarioregional.com.br/2013/09/26/sua-regiao/minha-cidade/abc-tem-queda-de-84-na-morte-de-mulheres-por-agressao/>>. Acesso em: 26 set. 2013.

Bernardo do Campo, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, sendo assim, favorecem características distintas, com aspecto de vilas isoladas. Atualmente não possui uma atividade econômica de base, oferecendo poucas oportunidades de emprego aos moradores, que buscam alternativas em outras localidades; agrega-se a este quadro a ocupação irregular da terra, a falta de espaços de sociabilidade e convivência, consumo abusivo de álcool e outras drogas e situações de violência sofrida, principalmente pela mulher.

Esta pesquisa é uma iniciação científica em Ciências Sociais, desenvolvida no Centro Universitário da Fundação Santo André, aliada ao projeto de extensão universitária *Gênero, Saúde e Meio Ambiente*¹⁶, o qual se desenvolverá até dezembro de 2016. Este projeto de extensão é um trabalho conjunto entre universidade da região do ABC e o poder público, especificamente, a Faculdade de Medicina do ABC (FMABC) e a Prefeitura de Santo André (PSA), em área de manancial, com foco no público jovem e de mulheres. Tem como objetivo principal promover o acesso à informação em saúde, relações de gênero, meio ambiente, cultura e noções de cidadania para o desenvolvimento social das comunidades. Nos meses de dezembro de 2013 e janeiro de 2014, foram aplicados 188 questionários em Parque Andreense e 111 em Paranapiacaba, contando com a participação 46 alunos(as),

¹⁶ Coordenado pela docente da Faculdade de Medicina do ABC Silmara Conchão, que também contribui, sendo co-orientadora nesta pesquisa. E-mail: <saconchao@uol.com.br>.

05 professores orientadores e o apoio do poder público.¹⁷ Entre as questões propostas, foram incluídas 08 questões relativas à violência contra as mulheres, as quais formam a base empírica desta pesquisa de iniciação científica.

Averiguou-se, mediante essa pesquisa quantitativa e qualitativa, como se caracteriza a violência contra a mulher em área de manancial em Santo André aprofundando o conhecimento sobre tal realidade. Para tanto, utilizamos a técnica de entrevista não diretiva com a população residente na região, na qual os dados são colhidos através de informações retiradas do discurso livre do entrevistado, considerando como fundamento básico que

[...] o informante é competente para exprimir-se com clareza sobre questões da sua experiência e comunicar representações e análises suas, prestar informações fidedignas, manifestar em seus atos o significado que têm no contexto em que se realizam, revelando tanto a singularidade quanto a historicidade dos atos, concepções e ideias.¹⁸

Nesta técnica, o(a) entrevistado(a) vai relatando informações cuidadosamente recolhidas pelo(a) pesquisador(a), privilegiando os aspectos que auxiliam na elucidação do problema, na formulação e/ou na confirmação das hipóteses, o que, aliada a uma ampla investigação nas literaturas existentes, traça o caminho para entender a trajetória dessas

¹⁷ A Secretaria de Políticas para Mulheres de Santo André, no projeto *Gênero, Saúde e Meio Ambiente* representa o poder público; garantindo assim todo suporte de logística e infraestrutura, imprescindível para realização das atividades propostas e executadas pelos docentes e discentes envolvidos.

¹⁸ CHIZZOTTI, Antonio. *A pesquisa em ciências humanas e sociais*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998, p. 92.

mulheres, observando fatores sociais que determinam sua realidade. Nosso público será intérprete da realidade que os(as) rodeia, e na qual está diretamente inserido, portanto, para compreendê-la é essencial que sejam desenvolvidos métodos de pesquisa que priorizem o ponto de vista desses indivíduos; entretanto, devemos considerar que tal ponto de vista indica uma percepção da realidade que precisa ser explicada e confrontada com outros dados e relações reais, a fim de verificar se esta percepção condiz ou não com a realidade concreta. O ponto de vista dos indivíduos não deve ser, portanto, tomado como solução.

Análise e discussão dos resultados

Ressalta-se que os dados desta pesquisa estão em fase de sistematização, e, portanto, esta é uma análise preliminar da investigação científica.

A leitura dos dados demonstra similaridades entre as regiões de Parque Andreense e Paranapiacaba no que diz respeito ao entendimento do significado da violência contra a mulher. Menciona-se que a maioria dos entrevistados(as) reconhece-a como uma prática física e verbal, que tem como locus principal o ambiente doméstico. Justificam que as mulheres que sofrem e permanecem em situação de violência ao lado de seus agressores são motivadas pelo “medo, ou por que lhes falta vergonha na cara ou ainda por que gostam de apalpar/safadas”. Foi notável também que metade dos entrevistados(as) conhece alguma mulher que sofre ou já sofreu agressão do marido

ou namorado, seja do atual ou do ex, assim como não procurou ajuda para superar esta situação vivenciada. As mulheres que buscaram ajuda recorreram à Polícia, à Delegacia da Mulher e aos vizinhos.

No que se refere ao conhecimento da rede de proteção à mulher, destacam-se como serviços mais conhecidos pelos entrevistados(as) a Delegacia da Mulher, Disque Denúncia 180 e Defensoria Pública, seguidos por Serviço de Saúde Especializado, Casa Abrigo e Vem Maria.¹⁹

A *Lei Maria da Penha* é de conhecimento da quase totalidade dos entrevistados(as), os quais afirmam “que ela existe para defender e proteger a mulher”; entretanto a impunidade se apresenta como algo concreto no imaginário deste coletivo. Acreditam que a lei poderia ser mais rígida e, portanto, punir adequadamente. Quando foi sugerido que os(as) entrevistados(as) apontassem na sua região quais mulheres que estariam mais sujeitas às situações de violência, grande parte afirmou que todas as mulheres, ou seja, o simples fato de ser mulher já se faz um determinante para agressão. Observou-se também que parte significativa deste grupo apresentou, por ordem de importância, que as mulheres pobres, negras, jovens e as idosas são mais suscetíveis a serem vítimas das relações abusivas de poder, reafirmando que dentro da diversidade do seguimento mulher há de se considerar aspectos de vulnerabilidades que as colocam em maior situação de risco.

¹⁹ Centro de Referência da Mulher em Santo André, que faz acolhimento de mulheres em situação de violência de gênero e risco de morte.

Cabe salientar que neste imaginário existe o conhecimento da existência da lei, mas não há compreensão do seu conteúdo, quando afirmam que a lei deveria ser mais rígida, tendo em vista que esta lei preconiza a violência contra a mulher como crime e representa, portanto, um avanço histórico que coloca a mulher na condição de sujeito de direitos, o que contribui para o rompimento com a cultura do patriarcado, no qual homens e mulheres se relacionam de maneiras desiguais, reforçando a ideia de dominação e poder de um sobre o outro e atribui à mulher uma identidade associada ao privado e à subordinação.

Faz-se necessário não somente a apropriação da lei por parte da população, mas, também, da rede de atenção, que implica os serviços de saúde, educação, trabalho e renda, habitação, assistência e segurança para o cumprimento da lei, e assim tirá-la do papel. Enquanto isso não for materializado nestas regiões a população não acreditará na eficácia da lei. O desafio ainda prevalece, uma vez que o acesso à informação não é suficiente. É preciso uma transformação social profunda que perpassa pela revisão de valores e atitudes, que se constituem e permanecem dominadas por uma cultura patriarcal.

Há tempos indica-se o vetor da dominação, o autoritarismo cotidiano estabelecido pelo patriarcalismo, pela desigualdade de gênero: a lei por si só não muda cultura. São necessárias outras determinações sociais. Este é o início desta caminhada, cujo percurso é longo. Ficam, portanto, nesses parágrafos de conclusão, mais questões em aberto que propriamente respostas ao problema inicialmente proposto.

Referências

Bibliografia

BLAY, Eva Alterman. *Igualdade de oportunidades para as mulheres*. São Paulo: Humanitas, 2002.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: CARDOSO, Ruth et al. *Perspectivas antropológicas da mulher*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

CHIZZOTTI, Antonio. *A pesquisa em ciências humanas e sociais*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

CONCHÃO, Silmara. *Masculino e Feminino: a primeira vez*. São Paulo: Hucitec, 2010.

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo: Marco Zero/Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. O divórcio na capitania de São Paulo. In: BRUSCHINI, Maria Cristina; ROSEMBERG, Fúlvia (Orgs.). *Vivências, histórias, sexualidade e imagens femininas*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

SOUZA, Edinilsa Ramos de. Violência social: um desafio para os serviços de saúde pública. In: *Saúde em foco*, n. 13, Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Saúde, 1996.

THOMPSON, John Brookshire. *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis: Vozes, 1995.

Fontes

BRASIL. Lei n. 11.340/2006, de 07 de agosto de 2006. Brasília, 7 de agosto de 2006; 185º da Independência e 118º da Republica. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 30 set. 2013.

DIÁRIO REGIONAL. *ABC tem queda de 84% na morte de mulheres por agressão*. Disponível em: <<http://www.diarioregional.com.br/2013/09/26/sua-regiao/minha-cidade/abc-tem-queda-de-84-na-morte-de-mulheres-por-agressao/>>. Acesso em: 26 set. 2013.

GARCIA, Leila Posenato et al. *Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil*. São Paulo: IPEA, 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_femicidio_leilagarcia.pdf>. Acesso em: 30 set. 2013.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2012: homicídios de mulheres no Brasil*. São Paulo: Instituto Sangari, 2012. (Caderno complementar 1). Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_mulher.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2013.

Recebido em 22 de setembro de 2013; aprovado em 05 de dezembro de 2013.